

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
18 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar torna público que, nos termos do artigo 7º da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE ARADA: Largo de S. Martinho e Largo da Nª Sª do Desterro.

FREGUESIA DE CORTEGAÇA: Praça Comendador Álvaro Rola.

FREGUESIA DE ESMORIZ: Junto ao Edifício da Junta de Freguesia.

FREGUESIA DE MACEDA: Largo da Junta de Freguesia.

FREGUESIA DE OVAR: Jardim do Cáster.

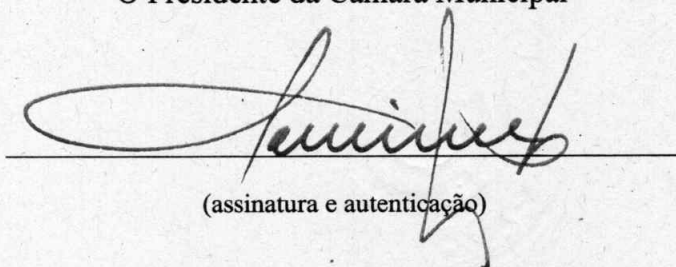
FREGUESIA DE SÃO JOÃO: Largo de S. João.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE DE PEREIRA JUSÃ: Largo da Junta de Freguesia.

FREGUESIA DE VÁLEGA: Largo da Igreja Matriz.

Ovar, 2 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)